

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 204 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à construção de um Trevo no Córrego Bravin, Interior do Município de Marilândia/ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a velocidade com que os motoristas passam pelo local, e da maneira que se encontra, além dos moradores, os visitantes sentem-se confusos com a falta de informação e organização da localidade. A velocidade excessiva expõe ao perigo a vida dos moradores da localidade. A organização do transito sempre proporcionara uma melhor segurança a todos.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 02 de setembro de 2013.

Encaminha-se ao Prefito Municipal PRESIDENTE

PROTOGOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES N.° 766 Fis. 134 Livro OXAUGUSTO ASTORI FERREIRA

Vereador-autor

Marilândia-ES - Em: 29 / 08 / 20/3 Golda Calu